



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 77

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.005 =

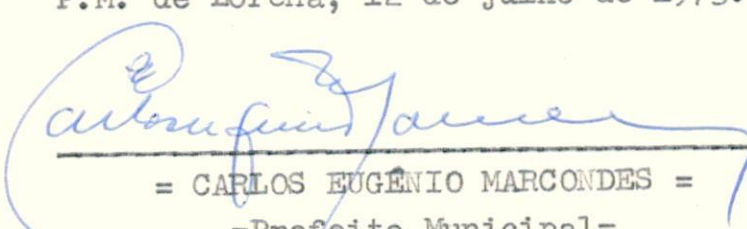
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário JOÃO BOSCO ALVES DE FREITAS, Encarregado, padrão "R", lotado no Setor de Pessoal do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, três (3) / meses de licença-prêmio, relativa ao período de 08/09/69 a .../ 30/06/73, completado com os benefícios da Lei nº 573, de 15 de dezembro de 1966 e do artigo nº 147 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, conforme as averbações constantes do Decreto nº 355 de 25 de abril de 1967 e da Portaria nº 1977 de 31 de maio de 1973, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo nº 146 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito e pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1394 de 11 de julho de 1973, que recebeu o seguinte despacho "Deferido", face ao parecer da Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Registre-se e cumpra-se:

P.M. de Lorena, 12 de julho de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de julho de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=